

**INDICAÇÃO n.º580/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se que seja realizado o serviço de capina na rua Gilberto Banhos Fernandes em frente ao número 13 no Bairro Linhares V atrás da escola Regina Banhos Paixão.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100300039003900355003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A referida rua citada encontra-se tomada pelo mato alto e vegetação desordenada, o que vem causando diversos transtornos à população. A situação atual compromete não apenas a estética urbana, mas principalmente a segurança e acessibilidade dos usuários.

O mato alto pode esconder animais peçonhentos e facilitar a ação de pessoas mal-intencionadas, além de dificultar a circulação e o acesso, principalmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças, que dependem de transitar por este local de modo seguro. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais pois o excesso de vegetação colabora para o acúmulo de lixo e aumentando o risco de acidentes devido a essa obstrução da calçada.

Além disso, a falta de manutenção pode passar a impressão de abandono por parte do poder público, o que desestimula o uso do transporte coletivo e prejudica a imagem do município.

Diante do exposto, solicito que seja feita a capina e limpeza do local com a máxima urgência, proporcionando mais dignidade, segurança e conforto aos cidadãos.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 15 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

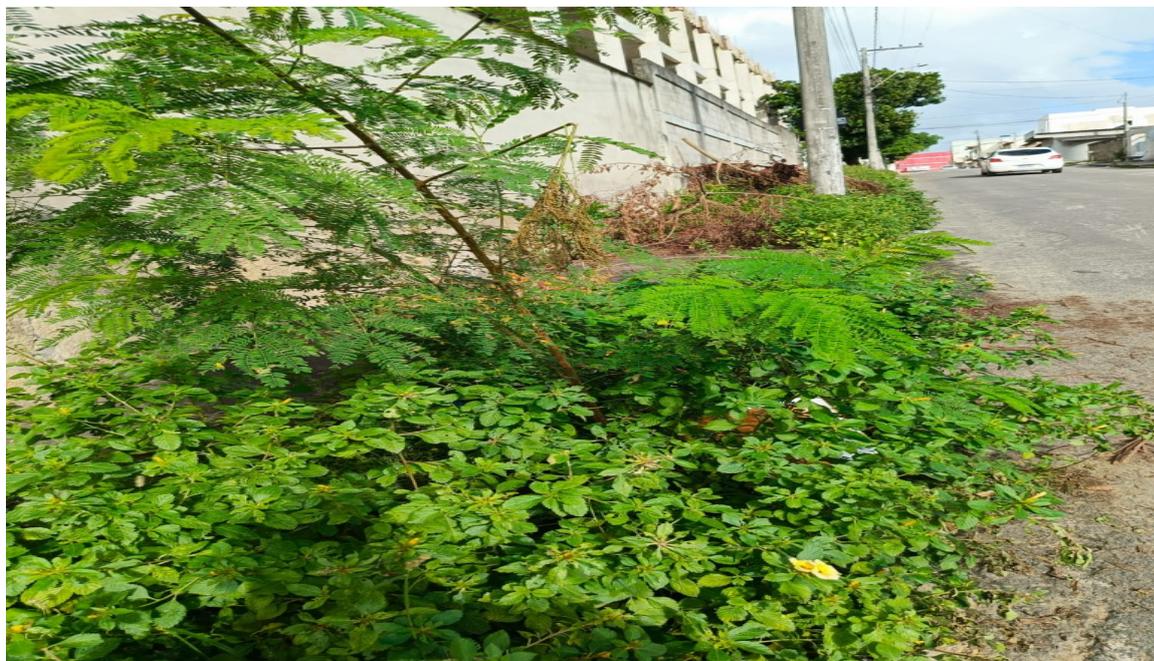
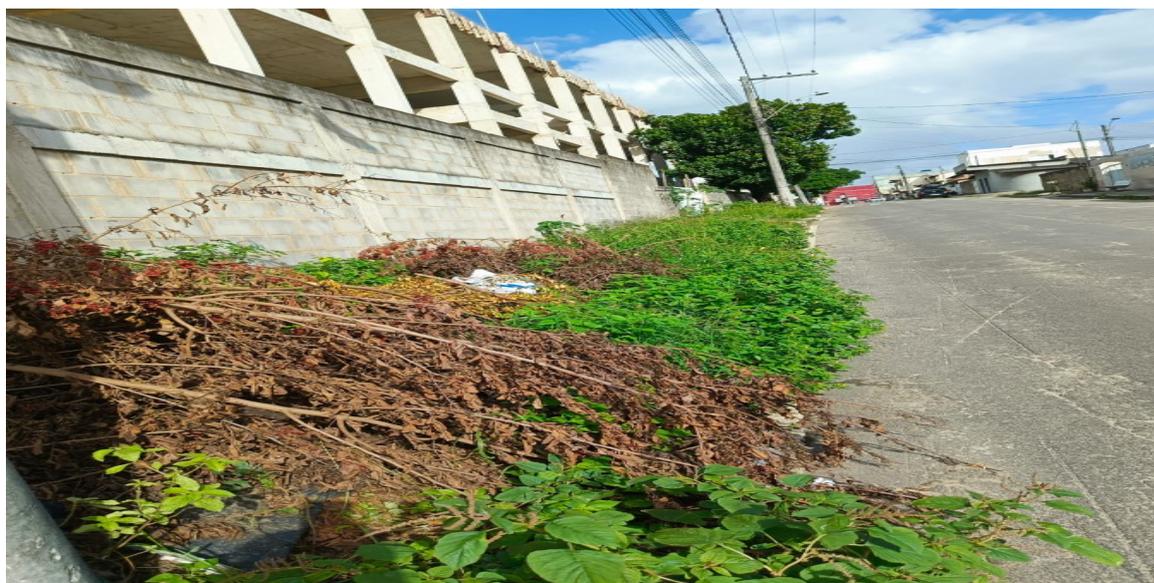
@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900390035603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900390035603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 16/05/2025 11:12

Checksum: **EFBC9F7D68C4149C62D7BF4A8B9BA4AC9E1FF6FC73EC5328DD5723FB6C7A3783**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.